



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CAMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 18 / 04 / 2024

Horário: 14h23min. Sandro

## INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 12 /2024

O Vereador signatário, após ouvida a Casa, requer à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a Indicação de Projeto de Lei que Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Serra e Campo”.

Nestes termos

Pede e Espera Deferimento

Sala de Sessões, 18 de abril de 2024.

DAVI  
ANDRE DE  
ALMEIDA:74  
570110053

Assinado de forma  
digital por DAVI  
ANDRE DE  
ALMEIDA:7457011  
0053  
Dados: 2024.04.18  
14:27:39 -03'00'

Davi de Almeida

Presidente

---

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2023

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Evento Serra e Campo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 1.800, de 13-12-1990, o Evento Serra e Campo, realizado anualmente durante uma semana, no mês de março.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões, 18 de abril de 2024.**

DAVI  
ANDRE DE  
ALMEIDA:74  
570110053

Assinado de forma  
digital por DAVI  
ANDRE DE  
ALMEIDA:74570110  
053  
Dados: 2024.04.18  
14:28:07 -03'00'

**Davi de Almeida**

**Presidente**

---

**"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao saudarmos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de encaminhar à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei, de indicação do Ilustre Vereador Davi de Almeida, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Evento Serra e Campo. Com o propósito de proporcionar uma festa Folclórica que junta Festival de Gineteada, Festival de Música e Poesia momentos de lazer e entretenimento para os munícipes e ainda auxiliar no fomento do turismo da cidade.

Propiciar bons momentos de lazer é essencial para a formação de uma sociedade mais harmônica e com maior qualidade de vida, além de valorizar os artistas locais. O evento Serra e Campo deste ano teve a presença de mais de 1.500 pessoas que passaram pela cancha de rodeios onde o evento é realizado contou com pessoas até mesmo que vieram da argentina para o festival de Gineteada. Diante da grandiosidade deste evento, solicitamos a acolhida e aprovação desta proposição por parte dos nobres pares, a qual trará ainda mais prestígio e visibilidade ao nosso Município.

DAVI

ANDRE DE

ALMEIDA:74

570110053

Davi de Almeida

Presidente

Assinado de forma  
digital por DAVI  
ANDRE DE  
ALMEIDA:745701100

Dados: 2024.04.18  
14:28:27 -03'00'

Sala de Sessões, 18 de abril de 2024.

---

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261 1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil